



# Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

*Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"*

**LEI Nº 1360 DE 28 DE JUNHO DE 2010.**

**Dispõe sobre a denominação de ruas do bairro Jardim Eldorado e dá outras providências.**

**JOSÉ ALCIDES ROSATTI**, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Ficam denominadas as Ruas que compõem o bairro Jardim Eldorado, conforme relação abaixo discriminada:

Rua 01 – José Sestari  
Rua 02 – Maria de Arruda Lameiro  
Rua 03 – Domingos Zanotti  
Rua 04 – Juvenal Rodrigues da Silva  
Rua 05 – Aparecida Malaquias Ferreira  
Rua 06 – Benedito Domingues Pereira  
Rua 07 – Nilo Figueiredo Ferreira

**ARTIGO 2º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta do Orçamento Vigente Suplementadas se necessário.

**ARTIGO 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**JOSÉ ALCIDES ROSATTI**

**Prefeito Municipal.**